

AMMP NOTÍCIAS



PL Abuso de Autoridade NÃO!

Editorial

A quem interessa enfraquecer o Ministério Público?

Caros associados,

As últimas semanas foram de grande apreensão para a classe. O Ministério Público brasileiro foi surpreendido, na calada da noite, com a aprovação no Congresso Nacional do PL Abuso de Autoridade. O texto teve o propósito de não apenas atacar as prerrogativas de seus membros, mas de criminalizar o combate à corrupção. Sem dúvidas, o PL 7596/17 é um "Estatuto do Delinquente".

Tal acinte gerou robusta reação dos membros do MP, da Magistratura e das forças policiais, que protestaram em frente ao Palácio do Planalto e em todo Brasil. A AMMP reitera a participação dos associados durante os atos públicos em Brasília e em Belo Horizonte. O texto sancionado pelo Presidente da República ainda apresenta graves equívocos, mas mitigou danos maiores à classe. O assunto continuará sendo foco permanente de atenção. Seguimos vigilantes!

A AMMP também está ativa em outra frente de batalha: a Reforma da Previdência. A PEC 06/2019, que tramita no Senado, tem sido motivo de preocupação e de grande mobilização institucional por parte da Associação, CONAMP e Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas).

Com o propósito de informar melhor os membros do MPMG, a AMMP realizou, em agosto, o evento "Discussão sobre os impactos da Reforma da Previdência para os membros do MP e Magistratura". O palestrante, o Dr. Marcelo Barroso Lima Brito de Campos, abordou detalhes do texto com clareza e profundidade. Os associados podem assistir ao debate acessando o www.ammp.org.br.

Solidariedade

Em setembro foi lançada campanha para arrecadar brinquedos para duas creches de Belo Horizonte. As instituições atendem crianças de 1 a 4 anos em situação de vulnerabilidade social. Os associados podem comprar lotes de doação de R\$ 50. O valor será utilizado para a compra dos presentes. Confira mais detalhes na página 16.

Diretoria AMMP



ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente:
Enéias Xavier Gomes

Rua Timbiras, 2.928
Barro Preto
30140-062
Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma
publicação da
Associação Mineira do
Ministério Público

1º vice-presidente:
José Silvério Perdigão de
Oliveira

2º vice-presidente:
Larissa Rodrigues Amaral

3º vice-presidente:
Luiz Felipe de
Miranda Cheib

4º vice-presidente:
Hugo Barros de Moura Lima

1º diretor administrativo:
Fabrício Marques Ferragini

2º diretor administrativo:
Fabiano Ferreira Furlan

1º diretor financeiro:
Eduardo Francisco
Lovato Bianco

2º diretor financeiro:
Francisco Chaves Generoso

Responsáveis pela edição
Jornalista responsável
Guilherme Reis
(MG 174.031)

Repórteres
Bárbara Peixoto
(MG 0018414)

Diagramação
Bárbara Peixoto

Tiragem
1.000 exemplares

Mobilização da AMMP e CONAMP conquista vetos importantes no PL Abuso de Autoridade



A partir da reação das entidades de classe e de protestos públicos em todo país, o presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou, no dia 5 de setembro, a Lei de Abuso de Autoridade com vetos a 19 artigos. Os principais pontos retirados do texto tratam da restrição ao uso de algemas, prisões em desconformidade com a lei, perda do cargo como punição, obtenção de prova ilegal, de investigação sem justa causa, punição criminal para quem desrespeitar prerrogativas de advogados e negativa de acesso aos autos de investigação.

Para fazer com que o Poder Executivo ouvisse as demandas de membros do MP, magistrados e policiais, foi preciso ir às

ruas e à imprensa.

No dia 19 de agosto, a diretoria da AMMP participou de reunião com o Secretário-Geral da Presidência da República, Jorge Antonio de Oliveira Francisco, em Brasília. Durante o diálogo com o representante do governo federal, foram apresentados os pontos mais críticos do texto.

Posteriormente, no dia 20 de agosto, a AMMP e associados compareceram ao Ato Público contra o PL 7596/17. A manifestação, realizada em frente ao Palácio do Planalto, contou com a participação de membros do MP de todo o Brasil, de magistrados e de representantes das forças policiais.

Com o propósito de alertar a sociedade, no dia

21 de agosto, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, concedeu entrevista à Rádio Super Notícia, do Jornal O Tempo. Ao longo do programa, Enéias Xavier Gomes definiu o PL Abuso de Autoridade como o “Estatuto do Delinquente”.

Manifestações na capital

Já no dia 22 de agosto, a Diretoria da AMMP participou do protesto promovido por juízes e desembargadores. Os membros do TJMG se mobilizaram em frente ao Fórum Cível – Unidade Raja Gabaglia.

No dia 23 de agosto, a AMMP, associados e outras entidades representativas da magistratura participaram de Ato Público em frente à sede da Justiça Federal, na ave-

nida Álvares Cabral, para pedir mais uma vez o veto à proposta.

Na ocasião, Enéias Xavier Gomes, discursou aos presentes e transeuntes. “Este não é um projeto para o Ministério Público, para as polícias e para o Poder Judiciário. Este é um projeto que deve ser vetado para a sociedade mineira, para a sociedade brasileira. Não se trata de um projeto para coibir o abuso de autoridade. Trata-se, na verdade de um estatuto do delinquente. Projeto aprovado na Câmara dos Deputados na calada da noite, em regime de urgência, ao passo que a população pede o combate à corrupção. Pede o fim do foro privilegiado”, disse.

AMMP debate a Reforma da Previdência



No dia 19 de agosto, a Associação realizou, em seu auditório a “Discussão sobre os impactos da Reforma da Previdência para membros do Ministério Público e Magistrados”. O Doutor em Direito Público pela PUC-MG, mestre em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro, membro da Comissão de Direito Previdenciário da OAB-MG e ex-Procurador-Geral do IPSEMG, Marcelo Barroso Brito Lima de Campos, foi o responsável por elucidar dúvidas sobre o texto, que está em análise no Senado Federal. Os presidentes da AMMP, Enéias Xavier Gomes, e da Amagis, Alberto Diniz Júnior, compuseram a mesa.

Ao proferir palestra, Mar-

celo Barroso Brito Lima de Campos destacou que a PEC 06/2019, não concluirá, sozinha, a reforma do sistema previdenciário brasileiro. “Há o estigma de que a reforma é algo engessado. Algo que só se faz no âmbito de uma emenda constitucional. Isso não é verdade. Essa reforma acontece todo ano, dia a dia. Ela acontece principalmente em nível legal. A PEC 06/2019 abriu espaço para discussões infraconstitucionais. Ai um ponto de alerta. A luta não pode parar. Além da PEC estabelecer as matrizes, os parâmetros, haverá uma lei federal complementar que vai definir outros parâmetros que compete a essa Lei Complementar. E caberá a lei de cada unidade da

Federação, estabelecer, no seu âmbito, a Reforma da Previdência. Essa reforma não termina com a promulgação da PEC 6. Ela só inicia um procedimento”.

O professor criticou a proposta em andamento e explicou que a matéria apresenta características incomuns de “um texto constitucional”. “Eu sou professor de Direito Constitucional há 20 anos. Eu nunca vi um texto tão prolixo, tão confuso e sem nenhuma técnica jurídica. Há uma desconstitucionalização de direitos e uma constitucionalização de regras. É dizer por exemplo, como equacionar um déficit atuarial em regra constitucional. É incomum para um texto constitucional, essa quanti-

dade de regras e a retirada de direitos.”

O evento pode ser assistido no site da Associação: acesse www.ammp.org.br, e no menu “comunicação”, clique em “fotos e vídeos”. É preciso estar logado.

Diálogo

Entre os dias 19 e 23 de agosto, os dirigentes associativos da CONAMP e das entidades que compõem a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) participaram de reunião senadores para tratar de aspectos do texto. Foram contatados os parlamentares: Fernando Bezerra (líder do Governo no Senado), Humberto Costa, Jayme Campos e Orioivisto Guimarães.

Encontro Literário valoriza produção intelectual do MP



No dia 22 de agosto, foi realizado o "1º Encontro Literário da AMMP, Amagis, Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais e MagisCultura".

Na abertura, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, explicou que a literatura tem a capacidade de aprimorar o ser humano. "Talvez a literatura seja o único caminho para se buscar um pouco de humanidade. Quanto mais literatura tiver na vida das pessoas, principalmente na vida daqueles que lidam com o Direito, mais humanidade teremos. E, por isso, fico muito feliz com o nosso primeiro Encontro Literário", disse Enéias Xavier, já reforçando junto ao presidente Alberto Diniz a realização do segundo Encontro em 2020.

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, destacou a importância cultural e institucional do evento. "Além de trazer para o debate temas que envolvem questões literárias e jurídicas, essa é uma oportunidade de integração e fortalecimento entre as duas instituições."

O encontro ainda contou palestras do Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta e da Procuradora de Justiça Selma Maria Ribeiro Araújo.

Lançamento

O Procurador de Justiça Duarte Bernardo Gomes e o filósofo René Dentz lançaram o livro "As Visões da Democracia do Século XXI". (Com informações Amagis)



AMMP presente nos conselhos da JUSPREV



No dia 16 de agosto, em Curitiba (PR), foram empossados os integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Previdência Associativa do Ministério Público e da Justiça Brasileira (JUSPREV), para gestão 2019-2023. O vice-presidente da AMMP, José Silvério Perdigão, participou da solenidade.

A AMMP passa a contar

com dois representantes. O Promotor de Justiça e diretor do AMMP-Saúde, Luiz Felipe de Miranda Cheib, assumiu vaga no conselho deliberativo. Já o Procurador de Justiça Flodesmidt Riani ocupa cadeira no conselho fiscal.

A cerimônia de posse também marcou a inauguração da nova sede da JUSPREV, que leva o nome de

sua idealizadora e fundadora: Doutora Maria Tereza Uille Gomes. A estrutura fica localizada no prédio da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR).

História

A JUSPREV foi fundada em dezembro de 2007 e congrega mais de 80 entidades em seu colégio de instituidoras. A institu-

ição administra o plano de benefícios previdenciários – PLANJUS, que já ultrapassou 260 milhões em ativos no primeiro semestre de 2019. São quatro modalidades de renda oferecidas: Renda Mensal Programada (aposentadoria), Renda Mensal Educacional e as coberturas de risco (Renda Mensal por Morte e Renda Mensal por Invalidez).

Diretoria participa de reunião da CONAMP

No dia 13 de agosto, a Diretoria compareceu à XVI Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP, em Brasília.

Foi debatida a Reforma da Previdência, o PL Abuso de Autoridade e outros temas de importância institucional.

Reunião com PGJ

No dia 2 de setembro, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, se reuniu com o Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet.

Durante o encontro foram abordados temas de interesse institucional.

Comitiva da AMMP comparece ao Congresso Nacional do MP



Cerca de 30 associados participaram, entre os dias 4 e 6 de setembro, do 23º Congresso Nacional do Ministério Público, em Goiânia.

O evento ainda contou com a participação da Promotora de Justiça Andressa Lanchotti, que proferiu a

palestra “Relevância e Aspectos Práticos das Forças Tarefas em Casos de Desastres Ambientais”, e do Promotor de Justiça Gregório Assagra de Almeida, que falou sobre a “Tutela Preventiva no Combate à Corrupção no Processo Coletivo Penal e

não Penal: Fundamentos e Desafios”.

No dia da abertura do Congresso, a CONAMP realizou reunião do conselho deliberativo, que contou com a participação do presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, do vice-presidente José Silvério Perdigão, e da 2ª vice-presidente, Larissa Rodrigues Amaral. O Procurador de Justiça e ex-presidente da CONAMP, Joaquim Cabral Netto, participou como convidado de honra.

Já no dia 5 de setembro, foi organizada a reunião da Comissão de Mulheres da entidade. A Promotora de Justiça Luciana Cristina Gianasi representou a AMMP.

Tesistas

Os membros do MPMG também apresentaram teses aos demais congressistas.

Calixto de Oliveira Souza - Crimes de Trânsito com

Culpa Consciente Justificam Esforços do Ministério Público para a Mudança das Leis

Epaminondas da Costa - A Lei do Sinase (Lei 12.594 de 2012), Unificação de Medidas Socioeducativas e o Princípio da Subsunção (absorção lógica de uma medida por outra)

Impropriedade da instauração da “ação de acolhimento” ou “ação de medida de proteção”, para fins de acolhimento institucional emergencial

Sufrágio Direto na Escolha de Conselheiros Tutelares: Embarços Legais e Materiais e Alternativas Viáveis

Marcus Paulo Queiroz Macedo - A Aplicação da Teoria da Actio Nata às Ações de Improbidade Administrativa

Guilherme de Sá Meneghin - O papel do Ministério Público na reparação dos danos sociais provocados por desastres tecnológicos

Diretoria participa de solenidade de posse no IHGMG



O vice-presidente da AMMP, José Silvério Perdigão, prestigiou, no dia 15 de agosto, sessão solene no Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG) que empossou nova diretoria para o biênio 2019-2021 e marcou o aniversário de 112 anos da instituição.

Além do presidente Luiz Carlos Abritta, o corpo diretivo do IHGMG passa a contar com mais 3 membros do Ministério Público de Minas Gerais: Carlos Alberto da Silveira Isoldi Fi-

lho, Joaquim Cabral Netto e Marcos Paulo de Souza Miranda.

Coincidência

Luiz Carlos Abritta, durante o discurso de posse, ressaltou grande alegria ao citar coincidências que marcaram sua trajetória eleitoral. Ele explicou que as datas de sua eleição, 14 de junho, e posse, 15 de agosto, são as mesmas dos aniversários de seus filhos Sérgio Parreiras Abritta e Luis Carlos Parreiras Abritta, respectivamente.

Diretoria participa de posse de Procuradores



No dia 12 de agosto, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, compôs a mesa da solenidade de posse dos novos Procuradores de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais.

Foram empossados na Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, os Promotores de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado e Marco Antônio Picone Soares.

Além do presidente da AMMP, também compuseram a mesa o Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, o Corregedor-Geral do MPMG, Paulo Roberto Moreira Cançado; o mi-

nistro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio; o senador Carlos Viana; o deputado federal Lincoln Portela; e a desembargadora do TJMG Alice Birchall.

Trajetória

Eduardo Henrique Soares Machado ingressou no MPMG em 1993, tendo atuado nas comarcas de Divino, Campos Gerais, Paraguaçu, Pirapora, Teófilo Otoni e Belo Horizonte.

Marco Antônio Picone Soares ingressou no MPMG em 1990, tendo atuado nas comarcas de Esmeraldas, Bom Sucesso, Formiga e Belo Horizonte.

AMMP participa de congresso na UFMG



Entre os dias 2 e 4 de setembro, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, participou do III Congresso Ibero-Americano de Direito Penal e Filosofia da Linguagem, na Faculdade de Direito da UFMG.

Enéias Xavier Gomes presi-

diu a mesa dos debates "Tipo de ação e corrupção", "Verdade e justificação no processo penal: uma análise a partir da filosofia da linguagem" e "Corrupção e anticorrupção: discurso e legalidade à luz da filosofia da linguagem de Wittgenstein".

Diretoria da AMMP se reúne com Fux



Participaram da visita ao ministro, no dia 14 de agosto, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, o vice-presidente, José Silvério Perdigão, e

o Procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior.

Durante o encontro foram debatidos temas de interesse institucional.

Presidente debate o PL 1292/95 na UFMG



No dia 19 de agosto, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, participou de debate sobre o PL 1292/95, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O texto trata da reforma da Lei de Improbidade Administrativa. A mesa do evento também foi composta pelo ministro do TCU Benjamin Zymler.

Discussão

O evento também teve a participação do Promotor de Justiça Fernando Rodrigues Martins. O membro do MP participou do debate "Mecanismos adequados de prevenção à corrupção: aplausos ou críticas ao PL 1292/95."

Ofício ao PGRJ



Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

A Associação Mineira do Ministério Público vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário (RE) 593.068/SC (cópia anexa), que reconheceu a não incidência de contribuições previdenciárias sobre parcelas não incorporáveis à aposentadoria, como terço de férias e adicionais diversos, decisão essa com repercussão geral e transitada em julgado em 2019, seja determinada a suspensão do desconto da contribuição previdenciária sobre as parcelas não incorporáveis à aposentadoria. Ademais, seja determinado ao DPMG que faça o levantamento individualizado dos valores descontados, relativos às respectivas verbas, nos últimos 5 (cinco) anos, para fins de ressarcimento dos valores cobrados indevidamente dos associados da AMMP listados abaixo:

A Associação Mineira do Ministério Público vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário (RE) 593.068/SC (cópia anexa), que reconheceu a não incidência de contribuições previdenciárias sobre parcelas não incorporáveis à aposentadoria, como terço de férias e adicionais diversos, decisão essa com repercussão geral

e transitada em julgado em 2019, seja determinada a suspensão do desconto da contribuição previdenciária sobre as parcelas não incorporáveis à aposentadoria. Ademais, seja determinado ao DPMG que faça o levantamento individualizado dos valores descontados, relativos às respectivas verbas, nos últimos 5 (cinco) anos, para fins de ressarcimento dos valores cobrados indevidamente dos associados da AMMP.

Diretoria prestigia posse de novos magistrados

No dia 29 de agosto, a diretoria da AMMP compareceu à posse de 70 juízes substitutos aprovados no concurso para ingresso no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. A solenidade aconteceu no auditório do Tribunal Pleno do TJMG.

ATUALIZE SEU
CADASTRO COM
E-MAIL E TELEFONE:

ENVIE PARA

✉ cadastro@ammp.org.br

☎ (31) 99782-5709

☎ (31) 2105-4878

Quem tem medo da lei penal?



Rogéria Cristina Leme
Promotora de Justiça de
Extrema

A recém-aprovação do projeto de Lei nº 7596/2017 (Lei do Abuso de Autoridade), pelo Congresso Nacional, exige uma reação forte e urgente dos homens e mulheres de bem no Brasil.

A referida lei coloca no banco dos réus, juízes, promotores e policiais que atuam no combate ao crime, no Brasil, inclusive arriscando cotidianamente suas próprias vidas, e sem a devida proteção do Estado.

Trata-se de verdadeiro desmonte do Estado Brasileiro, na sua atividade de combate ao crime, e não por acaso, se dá exatamente como reação ao êxito de operações como a Lava-Jato, que pela pri-

meira vez na história, ao menos nessa ordem de grandeza, atingiu pessoas e setores historicamente imunes à lei penal: os ricos e os engravatados que saqueavam livremente o povo brasileiro e privatizaram o Estado a seu favor.

A pretexto de atualizar a lei de abuso de autoridade, que é de 1965, a maioria da classe política, às pressas e contando com a desinformação e dificuldade de reação da sociedade, aprovou o projeto de lei em questão. Se sancionado, porá de joelhos todos os profissionais que atuam no combate ao crime, especialmente, ao crime organizado e à delinquência econômica (o chamado crime do colarinho branco).

Trata-se de uma reação conservadora, de clara retaliação, verdadeiro golpe contra o povo brasileiro, motivado por intenções nada republicanas, pois, sabemos, a lava jato e outras, atingiram, além do alto empresariado, parte da classe política dirigente do país.

A mesma classe política engavetou o projeto de lei anti-crime, de autoria do Ministério da Justiça, capitaneado por Sérgio Moro, que há meses tramita na Câmara, sem sucesso. Tal iniciativa legislativa, há muito esperada,

tem por objetivo aumentar a eficiência do Estado, na proteção da sociedade, ante ao avanço do crime, em todas as suas manifestações. Mas, desgraçadamente, não entrou na pauta da urgência do Congresso.

A título de exemplo, o tal projeto de Lei de Abuso de Autoridade, criminaliza, no seu artigo 17, policiais ou juízes, ao prescrever que, comete crime quem "submete o preso ao uso de algemas quando "manifestamente não houver ameaça de fuga".

É óbvio que ninguém razoável consegue explicar o que seria a tal "manifesta ameaça de fuga", ou se espera que o preso anuncie expressamente sua intenção de fuga, para então tentar evitá-la?

O raciocínio, de tão pueril, nem merece maiores considerações.

Também criminaliza a conduta de "impedir a entrevista pessoal e reservada de RÉU SOLTO com seu advogado, antes da audiência, por prazo razoável".

Somente não consegue explicar o que seria o tal "prazo razoável"? E veja, a regra é para réus soltos, que, portanto, tiveram todo tempo do mundo, para contratar advogado, ou consultar o defensor público, para alinhar

junto a esses profissionais, seu meticuloso plano de defesa. Aí o absurdo salta aos olhos.

Igualmente criminaliza a requisição ou instauração de procedimento investigatório em desfavor de alguém, quando não houver qualquer indício da prática de crime (artigo 27).

Desconhecem os deputados e senadores que, delegados de polícia e promotores de justiça do país, não saem por aí, dizendo: "hoje vou instaurar um procedimento em desfavor de X por mero capricho". Apenas em mentes ruins surge a ideia de que as ações penais possam ser fruto de mera perseguição e, se assim o for, a lei já prevê mecanismos de coibição desse que seria um grave desvio de conduta e crime.

A criatividade em favor do crime é tão grande que se criminalizou a conduta de "exigir informação ou cumprimento de obrigação de fazer ou de não fazer, sem expresse amparo legal" (artigo 33).

Em relação a esse "crime" é importante indagar: qual é o bem jurídico eventualmente violado com essa conduta? O que querem os nobres deputados proteger afinal?

Também torna crime o ato de divulgar foto ou filme de preso, sem seu

consentimento.

Assim, a imagem de um estuprador, por exemplo, deve receber mais proteção do Estado, do que a integridade física e a dignidade sexual de suas vítimas e da sociedade em geral.

Com esses exemplos, penso ter deixado claro que se o projeto de 7.596/17 for sancionado, correremos o sério risco de

transformamos o Brasil em um paraíso para criminosos e corruptos, especialmente, num contexto em que cresce, não só a criminalidade violenta, com direito a decapitações de presos televisonadas, como também a delinquência econômica.

Por fim, se a sociedade brasileira que assiste a tudo ainda “bestificada” não se posicionar, vivere-

mos tempos ainda mais sombrios, não sendo surpresa, que a sanha conservadora dessas reações de quem tem o poder de legislar por nós, acabem por também desmantelar a Lei de improbidade Administrativa, a recente Lei Anticorrupção Empresarial, a Lei de Acesso à Informação, ou mesmo, impeça/desfigure institutos importantes de com-

bate ao crime, como a da colaboração premiada.

O que sobra de decência na nação espera /luta pela não aprovação desse verdadeiro desmanche da atividade investigativa/processante do Estado. De novo, e sem medo, a consciência nos chama ao combate.

*** Os artigos publicados no AMMP Notícias não refletem a opinião da AMMP**



Participe do nosso AMMP Notícias
Envie sua sugestão de artigo
E-mail: jornalismo@ammp.org.br



TAC firmado em Campo Belo irá garantir acessibilidade a edifícios e praças públicas



Foram celebrados 15 acordos jurídicos com o município localizado no Sul de Minas, resultantes de diversas ações judiciais que envolvem a acessibilidade em prédios, praças e demais locais públicos.

De acordo com o Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Belo, Cleber Augusto do Nascimento, responsável pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), diversos logradouros públicos estão em desacordo com as diretrizes da NBR 9050/2015 da ABNT.

“Em resumo, são problemas relacionados à ausência de reserva de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, ausência de rampas ou rampas com inclinação inadequada, necessidade de adequação de altura ou profundidade de balcões de atendimento para aproximação de pessoas em cadeiras de rodas, necessidade de adequação da largura de portas para que seja possível a transposição de cadeira de rodas com conforto, adequação dos sanitários para uso de pessoas com deficiência, adequação

de maçanetas e puxadores e sinalização de piso tátil direcional”, detalhou.

Serão feitas adequações em 21 praças da cidade, vias públicas e nos prédios da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Biblioteca Central, Biblioteca Joaquim Alves Moreira, Biblioteca Aparecida Maria Teixeira, Biblioteca Dona Carlota, Biblioteca Zita Duque, Escola Municipal José Otaviano Neves, Escola Municipal Vereador José Alvarenga, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Posto

de Saúde da Família Vila São Jorge e CAPS Infantil. O prazo para concluir as obras se encerra no dia 31 de outubro de 2020.

Impacto

O Promotor de Justiça Cleber Augusto do Nascimento destacou que idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo, dentre outros, serão beneficiadas com as alterações das condições de acessibilidade que foram acordadas com o Município de Campo Belo.

“O Gaeco é, sem dúvida, uma enorme conquista da sociedade mineira”



Igor Serrano Silva - Promotor de Justiça e subcoordenador do Gaeco em Varginha

1) Conte um pouco sobre sua trajetória pessoal?

Cursei a Faculdade de Direito na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, com início em 1998, aos 17 anos, e término em 2002. Nos dois primeiros anos, trabalhei no antigo Banco Real. Após, fiz estágio em escritório de advocacia e na Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo. Finda

a faculdade, advoguei por breve período, com o objetivo de alcançar o lapso temporal de atividade jurídica exigido pelo concurso público. No ano de 2005, fui aprovado e ingressei no Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Passei pelas Comarcas de Itapagipe, Três Pontas e Três Corações. Atualmente, exerço a coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), núcleo Varginha. Em termos acadêmicos, sou pós-graduado em direito penal e processo penal e, também, em direito constitucional, sendo esta a especialização mais recente.

2) O que o motivou a se tornar Promotor de Justiça?

Fui motivado a me tornar promotor de Justiça por um amigo da família, membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, e convencido a partir do momento em que assisti a uma sessão do tribunal do júri, que certamente é um dos cartões de visita mais fortes

da instituição.

3) Quais são os maiores desafios do GAECO no Sul de Minas?

O Gaeco é, sem dúvida, uma antiga demanda da classe e uma enorme conquista da sociedade mineira. Os promotores de Justiça, sobretudo do interior, conhecem as enormes dificuldades na realização de investigações mais complexas, principalmente em razão do acúmulo de atribuições e notória falta de tempo e instrumentos. Por outro lado, a criminalidade torna-se cada vez mais produtiva, organizada e perigosa. Dentro desse quadro, para dar efetividade à sua missão constitucional na seara penal, o MP teve que criar uma estrutura interna dotada de material humano e instrumental tecnológico para enfrentar o desafio de investigar e responsabilizar integrantes de organizações criminosas. Nesse contexto, o sul de Minas, hoje, enfrenta organizações criminosas ligadas ao tráfico de drogas,

a roubos e furtos mediante o uso de explosivos, ao desvio de dinheiro público e à corrupção de agentes públicos para a obtenção de toda a sorte de benefícios.

4) O senhor faz ou já fez uso de algum serviço da AMMP?

Além de fazer uso do plano de saúde, já fiz uso dos apartamentos da AMMP, de uma pousada e dos serviços jurídicos.

5) O que gosta de fazer em momentos de lazer?

Dedico meus momentos de lazer à prática de esportes, para a manutenção do corpo e da mente saudáveis, leitura, gastronomia e viagens. Conhecimento e cultura são sempre bem-vindos.

6) Qual filme e livro prediletos?

São muitos, não conseguiria apontar apenas um. Falarei dos últimos que gostei: *Bohemian Rhapsody* e *Amor é prosa*, sexo é poesia, respectivamente.

Conheça os
Convênios Exclusivos
da AMMP para você



Súmula Vinculante 14 e não comprovação de restrição de acesso aos elementos de prova

Foto: Leandro Cluffo



A Primeira Turma negou provimento a agravo regimental interposto contra decisão monocrática que negou seguimento a reclamação ajuizada contra ato de juízo federal sob a alegada afronta à autoridade da Súmula Vinculante 14.

No caso, o reclamante afirmava não ter tido acesso ao procedimento da escuta telefônica que serviu de esteio ao oferecimento da denúncia, o que impossibilitou a análise do período da au-

torização e de seus fundamentos. Pretendia a procedência da reclamação, com a anulação das provas produzidas contra ele na origem.

O colegiado manteve os fundamentos da decisão reclamada, visto que o acesso aos autos originários, da forma como franqueado aos reclamantes, seguiu os parâmetros da Súmula Vinculante 14. Inexiste, portanto, substrato fático ou jurídico capaz de atrair a sua incidência.

De acordo com as in-

formações prestadas pela autoridade reclamada, as interceptações telefônicas foram cautelarmente colhidas com a autorização do juízo e os áudios interceptados também foram juntados ao inquérito policial e sempre estiveram disponíveis às partes e procuradores, inclusive na forma digitalizada depois de deflagrada a investigação.

Além disso, o juízo reclamado apreciou pedido de transcrição integral dos áudios interceptados for-

mulado pela defesa, o que pressupõe prévio acesso aos respectivos autos em que produzidos.

Por fim, a reclamação foi deficientemente instruída.

O reclamante sequer explicitou o ato judicial que supostamente implicou o indeferimento do acesso do reclamante aos autos da interceptação telefônica, não obstante a concessão excepcional de prazo para sua complementação. (STF)

Prescrição: Réu completou 70 anos depois da sentença condenatória

Foto: Luis Dantas



Cinge-se a controvérsia a aferir a possibilidade de que acórdão, ao confirmar a sentença condenatória, além de constituir marco interruptivo da prescrição, venha a repercutir na redução do prazo prescricional, previsto no art. 115 do Código Penal. Merece ser frisado que, de fato, alguns precedentes desta 6ª Turma têm se inclinado para o reconhecimento, nos casos em que há modificação substancial da condenação pelo Tribunal, de novo mar-

co interruptivo da prescrição e, também, a possibilidade de aplicação do benefício previsto no art. 115 do Código Penal. No entanto, uma coisa é a redução do prazo prescricional e outra são os marcos interruptivos da prescrição.

Não se relaciona a redução dos prazos, conforme art. 115 do CP, com as causas interruptivas da prescrição, previstas no art. 117 do mesmo Diploma Legal, porquanto se trata de fenômenos distintos e que

repercutem de maneira diversa. Além disso, há ainda a própria disposição legal (art. 115 do CP), que apenas alude a necessidade de sentença como marco temporal para a redução, por razão etária, do prazo prescricional. Sob o aspecto da descrição legal, extrai-se do art. 115 do CP a seguinte redação: “São reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o criminoso era, ao tempo do crime, menor de 21 (vinte e um) anos, ou, na data da sen-

tença, maior de 70 (setenta) anos”.

Veja-se que a redução ocorrerá se o agente foi maior que 70 anos na data da sentença. Por fim, saliente-se que, segundo a orientação desta Corte e do STF, o termo sentença deve ser compreendido como a primeira decisão condenatória, ou seja, a redução deve operar quando o agente completar 70 anos antes da primeira decisão condenatória, somente. (STJ)

Faça uma criança feliz



A AMMP lançou no dia 6 de setembro, mais uma ação solidária. Desta vez, a proposta é apresentar duas creches de Belo Horizonte. A campanha irá até o dia 15 de outubro.

Para ajudar, os associados poderão solicitar à AMMP, um boleto de R\$ 50. O valor será utilizado para a compra dos brinquedos escolhidos especialmente para a faixa etária das crianças.



As beneficiadas
A creche Sagrada Família, localizada Taquaril, atende 60 crianças de 1 a 4, em área de vulnerabilidade social.
O Centro Infantil Comunitário Criarte, no bairro Santa

Mônica, atende 70 crianças de 1 a 4 anos.

Como doar?

Solicite o boleto na secretaria da AMMP pelo telefone 2105-4878 ou pelo e-mail secretaria@ammp.org.br.



Viagem ao passado



O Promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda enviou ao AMMP Notícias um histórico registro fotográfico, de 1914, do jornal "O Malho". A matéria com o título "Carnaval no interior" apresenta Nelson Hungria Hoffbauer. A proeminente figura do judiciário brasileiro era, na época, Promotor Público da cidade Pomba-MG, onde começou sua carreira.

Chá das 3 florido



No dia de 3 de setembro, a AMMP realizou o Chá das 3 florido para pensionistas e aposentados, na sede. O evento teve o propósito de celebrar a chegada da primavera.

Além de buffet ornado com kalanchoes, os convidados acompanharam a apresentação da pianista Wilza Magalhães.

Regional de Juiz de Fora realiza confraternização



Associados da Regional de Juiz de Fora promoveram evento gastronômico. A confraternização teve como propósito a união e o fortalecimento dos membros do MP local.

Depressão

No marco do Dia Mundial da Saúde de 2017, comemorado a cada 7 de abril, a Organização Mundial da Saúde (OMS) deu início a uma campanha sobre depressão, transtorno que pode afetar pessoas de qualquer idade em qualquer etapa da vida. Com o lema "Let's talk" ("Vamos conversar", em português), a iniciativa reforça que existem formas de prevenir a depressão e também de tratá-la, considerando que ela pode levar a graves consequências.

Conversar abertamente sobre depressão é o primeiro passo para entender melhor o assunto e reduzir o estigma associado a ele. Assim, cada vez mais pessoas poderão procurar ajuda. Confira mais informações sobre depressão.

Principais fatos

- A depressão é um transtorno mental frequente. Globalmente, estima-se que 350 milhões de pessoas de todas as idades sofrem com esse transtorno.
- Depressão é a principal causa de incapacidade em todo o mundo e contribui de forma muito importante para a carga global de doenças. Mais mulheres são afetadas pela depressão que os homens. No pior dos casos, a depressão pode levar ao suicídio.
- Existem vários tratamentos eficazes para depressão.

Visão geral

A depressão é uma doença comum em todo o mundo, com uma estimativa

de 350 milhões de pessoas afetadas. A condição é diferente das flutuações usuais de humor e das respostas emocionais de curta duração aos desafios da vida cotidiana. Especialmente quando de longa duração e com intensidade moderada ou grave, a depressão pode se tornar uma séria condição de saúde. Ela pode causar à pessoa afetada um grande sofrimento e disfunção no trabalho, na escola ou no meio familiar. Na pior das hipóteses, a depressão pode levar ao suicídio. Cerca de 800 mil pessoas morrem por suicídio a cada ano – sendo a segunda principal causa de morte entre pessoas com idade entre 15 e 29 anos.

Embora existam tratamentos eficazes conhecidos para depressão, menos da metade dos afetados no mundo (em muitos países, menos de 10%) recebe tais tratamentos. Os obstáculos ao tratamento eficaz incluem a falta de recursos, a falta de profissionais treinados e o estigma social associado aos transtornos mentais. Outra barreira ao atendimento eficaz é a avaliação imprecisa. Em países de todos os níveis de renda, pessoas com depressão frequentemente não são diagnosticadas corretamente e outras que não têm o transtorno são muitas vezes diagnosticadas de forma inadequada.

A carga da depressão e de outras condições de saúde mental está em ascensão no mundo. Uma resolução

da Assembleia Mundial da Saúde aprovada em maio de 2013 exigiu uma resposta abrangente e coordenada aos transtornos mentais em nível nacional.

Tipos e sintomas

Um episódio depressivo pode ser categorizado como leve, moderado ou grave, a depender da intensidade dos sintomas. Um indivíduo com um episódio depressivo leve terá alguma dificuldade em continuar um trabalho simples e atividades sociais, mas provavelmente sem grande prejuízo no funcionamento global. Durante um episódio depressivo grave, é improvável que a pessoa afetada possa continuar com atividades sociais, de trabalho ou domésticas.

Uma distinção fundamental também é feita entre depressão em pessoas que têm ou não um histórico de episódios de mania. Ambos os tipos de depressão podem ser crônicos (isto é, acontecem durante um período prolongado de tempo), com recaídas, especialmente se não forem tratados.

Transtorno depressivo recorrente: esse distúrbio envolve repetidos episódios depressivos. Durante esses episódios, a pessoa experimenta um humor deprimido, perda de interesse e prazer e energia reduzida, levando a uma diminuição das atividades em geral por pelo menos duas semanas. Muitas pessoas com depressão também sofrem com sintomas como ansie-

dade, distúrbios do sono e de apetite e podem ter sentimentos de culpa ou baixa auto-estima, falta de concentração e até mesmo aqueles que são clinicamente inexplicáveis.

Transtorno afetivo bipolar: esse tipo de depressão consiste tipicamente na alternância entre episódios de mania e depressivos, separados por períodos de humor normal. Episódios de mania envolvem humor exaltado ou irritado, excesso de atividades, pressão de fala, auto-estima inflada e uma menor necessidade de sono, além da aceleração do pensamento.

Fatores que contribuem e prevenção

A depressão resulta de uma complexa interação de fatores sociais, psicológicos e biológicos. Pessoas que passaram por eventos adversos durante a vida (desemprego, luto, trauma psicológico) são mais propensas a desenvolver depressão. A depressão pode, por sua vez, levar a mais estresse e disfunção e piorar a situação de vida da pessoa afetada e o transtorno em si.

Há relação entre a depressão e a saúde física; por exemplo, doenças cardiovasculares podem levar à depressão e vice e versa.

Está demonstrado que os programas de prevenção reduzem a incidência da depressão. Entre as estratégias comunitárias eficazes para prevenir essa condição, estão os programas escolares que promovem

um modelo de pensamento positivo entre crianças e adolescentes. Intervenções direcionadas aos pais de crianças com problemas comportamentais podem reduzir os sintomas depressivos dos pais e melhorar os resultados de seus filhos. Os programas de exercício para pessoas idosas também podem ser eficazes para prevenir a depressão.

Diagnóstico e tratamento
Existem tratamentos eficazes para depressão moderada e grave. Profissionais de saúde podem oferecer tratamentos psicológicos, como ativação comportamental, terapia cognitivo-comportamental

e psicoterapia interpessoal ou medicamentos antidepressivos. Os provedores de saúde devem ter em mente a possibilidade de efeitos adversos associados aos antidepressivos, a possibilidade de oferecer um outro tipo de intervenção (por disponibilidade de conhecimentos técnicos ou do tratamento em questão) e preferências individuais. Entre os diferentes tratamentos psicológicos a serem considerados estão os individuais ou em grupo, realizados por profissionais ou terapeutas leigos supervisionados.

Os tratamentos psicossociais também são efetivos

para depressão leve. Os antidepressivos podem ser eficazes no caso de depressão moderada-grave, mas não são a primeira linha de tratamento para os casos mais brandos. Esses medicamentos não devem ser usados para tratar depressão em crianças e não são, também, a primeira linha de tratamento para adolescentes. É preciso utilizá-los com cautela.

Resposta da OMS

A depressão é uma das condições prioritárias cobertas pelo Mental Health Gap Action Programme (mhGAP) da Organização Mundial da Saúde (OMS). O programa visa ajudar os

países a aumentar os serviços prestados às pessoas com transtornos mentais, neurológicos e de uso de substâncias, por meio de cuidados providos por profissionais de saúde que não são especialistas em saúde mental. A iniciativa defende que, com cuidados adequados, assistência psicossocial e medicação, dezenas de milhões de pessoas com transtornos mentais, incluindo depressão, poderiam começar a levar uma vida normal - mesmo quando os recursos são escassos. (Ministério da Saúde)

Novos Convênios

**CENTRO DE OTORRINO
BH EIRELLI**

Endereço: Rua Martim De
Carvalho, 723 Sala 502

Bairro: Santo Agostinho
– Belo Horizonte – CEP:
30190-094

Telefone: (31)3789-8400
Especialidade: Otorrinola-
ringologia

**CLINICA DE LINFOTERA-
PIA DRA MARIA REGINA**

Endereço: Rua Princesa
Isabel, 163

Bairro: Ipiranga – Belo Ho-
rizonte – CEP: 31160-110

Telefone: (31)3245-6304
Especialidade: Fisiotera-
pia

**CLINICA ORTOPÉDICA
DR MAURO LASSOLATITA
LTDA**

Endereço: Rua Vereador
Amarilho Augusto De Pau-
la, 211

Bairro: Centro – Barbace-
na – CEP: 36200-006

Telefone: (32)3332-9924
Especialidade: Ortopedia

DANI & GU

Endereço: Rua Doutor
Mario Veloso, 420

Bairro: São Luiz – Montes
Claros – CEP: 39401-052

Telefone: (38)3222-0861
Especialidade: Ginecolo-
gia e Obstetrícia

Pediatria
Endocrinologia
Ultrassonografia

**NEFROCLINICAS SERVIÇO
DE NEFROLOGIA E DIALISE
LTDA**

Endereço: Rua Gonçalves
Dias, 89 Salas 501.502

Bairro: Funcionários
– Belo Horizonte – CEP:
30140-090

Telefone: (31)2515-1918
Especialidade: Nefrologia

**Nefrologia Pediátrica
Nutricionista**

Psicologia
Ultrassonografia

**NÚCLEO MATERNO IN-
FANTIL LUIZA DRUMOND
LTDA**

Endereço: Avenida Coro-
nel José Dias Bicalho, 620

Bairro: São Luiz – Belo Ho-
rizonte – CEP: 31275-050

Telefone: (31)3504-0045
Especialidade: Pediatria
Geriatrics

Dermatologia
Urologia

Cirurgia Geral
Ginecologia

Alergologia
Otorrinolaringologia

Nutricionista
Clínica Médica

Cardiologia Pediátrica
Pneumologia Pediátrica

Ortopedia
Neurologia Pediátrica

**Angiologia
Cardiologia**

Cirurgia Vascular
Psiquiatria

Gastroenterologia
Cirurgia Plástica

**Santos Medicina Avança-
da Eireli**

Endereço: Rua Jaceguai,
208 Sala 1122

Bairro: Prado – Belo Hori-
zonte – CEP: 30411-040

Telefone: (31)3024-2410
Especialidade: Urologia

**FISIAR FISIOTERAPIA S/C
LTDA**

Endereço Av. Brasil, 1115
Bairro: Funcionários - Belo

Horizonte - CEP: 30140-000
Telefone: (31)3222-4127

Especialidade:
Fisioterapia Ortopédica

AMMP pisa fundo



No dia 31 de agosto, a Associação realizou a segunda etapa do torneio de kart. A competição foi realizada no RBC Racing, em Vespasiano.

O evento completou a temporada de kart da AMMP, que foi dividida em duas datas: 31 de agosto e 23 de fevereiro. Somando o resultado das provas, o ranking final foi:

- 1) Igor Peixoto Marques - campeão 63 pts
- 2) Andre Tonidandel - vice 49 pts
- 3) Cristovam Ramos Filho - 47 pts
- 4) Odélio Júnior - 47 pts
- 5) Gabriel Pereira Cardoso - 41 pts

Trilhas em Ibitipoca



O departamento de esportes da AMMP realiza, entre os dias 5 e 6 de outubro, o evento "Trilhas em Ibitipoca".

Os aventureiros percorrerão trajetos no Parque Estadual do Ibitipoca. São oferecidas duas modalidades: tracking (5 km) e veículos off road (30km).

Faça sua inscrição: esportes@ammp.org.br / 2105-4878.

Mais um trofeu para a AMMP



Premiação pelo 3º lugar do Torneio Nacional de Futebol do Ministério Público é entregue pela CONAMP.

O troféu foi conquistado pela categoria Super Master, que esteve em campo entre os dias 20 e 23 de junho, em São Luís, Maranhão